



# SENADO FEDERAL

## CPI DO CARF

### PAUTA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO

**(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)**

**11/06/2015  
QUINTA-FEIRA  
às 09 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente: Senador Donizeti Nogueira**



## CPI do CARF

**4<sup>a</sup> REUNIÃO DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/06/2015.**

## **4<sup>a</sup> REUNIÃO**

***Quinta-feira, às 09 horas e 30 minutos***

## **SUMÁRIO**

### **1<sup>a</sup> PARTE - OITIVA**

FINALIDADE	PÁGINA
Oitivas	9

### **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	51/2015	Senador José Pimentel	10
2	87/2015	Senadora Vanessa Grazzotin	12
3	96/2015	Senador Ataídes Oliveira	14
4	97/2015	Senador Ataídes Oliveira	17

5	<b>98/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>20</b>
6	<b>99/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>23</b>
7	<b>100/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>26</b>
8	<b>101/2015</b>	<b>Senador Ataídes Oliveira</b>	<b>29</b>

(1)(2)(3)(4)(5)

## CPI DO CARF - CPICARF

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira

(11 titulares e 7 suplentes)

### TITULARES

José Pimentel(PT)

### Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

CE (61) 3303-6390

1 Ivo Cassol(PP)

Humberto Costa(PT)

PE (61) 3303-6285 /  
6286

2 Benedito de Lira(PP)(8)

Donizeti Nogueira(PT)

TO (61) 3303-2464

Acir Gurgacz(PDT)

RO (61) 3303-  
3131/3132

RO (61) 3303-6328 /  
6329

AL (61) 3303-6148 /  
6151

### Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

Simone Tebet(PMDB)

MS (61) 3303-  
1128/1421/3016/3  
153/4754/4842/48  
44/3614

1 VAGO

Otto Alencar(PSD)

BA (61) 3303-1464 e  
1467

2 VAGO

Hélio José(PSD)(7)

DF (61) 3303-  
6640/6645/6646

### Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

Ataídes Oliveira(PSDB)

TO (61) 3303-  
2163/2164

1 Cássio Cunha Lima(PSDB)(9)

PB (61) 3303-  
9808/9806/9809

Wilder Morais(DEM)(10)

GO (61) 3303 2092 a  
(61) 3303 2099

### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

Vanessa Grazziotin(PCdoB)

AM (61) 3303-6726

1 Randolfe Rodrigues(PSOL)

AP (61) 3303-6568

### Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

Douglas Cintra(PTB)

PE (61) 3303-  
6130/6124

1 Eduardo Amorim(PSC)

SE (61) 3303 6205 a  
3303 6211

- (1) Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)
- (2) Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)
- (3) Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).
- (4) Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).
- (5) Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).
- (6) Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatadora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
- (7) Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)
- (8) Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)
- (9) Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).
- (10) Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

### REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): FELIPE GERALDES - ADJUNTO - EDUARDO DO LAGO DE SÁ

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: coceti@senado.leg.br

TELEFONE-SECRETARIA: 33034854/3511

FAX:



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 11 de junho de 2015  
(quinta-feira)  
às 09h30**

**PAUTA**  
4ª Reunião

**CPI DO CARF - CPICARF**

<b>1ª PARTE</b>	Oitiva
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Acréscimo de oitivas.

## 1ª PARTE

### Oitiva

**Assunto / Finalidade:**

Oitivas

**Convidados/Convocados:****– Leonardo Siade Manzan**

Advogado

Requerimento: [1/2015](#) (Convocação)

**– Paulo Roberto Cortez**

Conselheiro do Carf

Requerimento: [1/2015](#) (Convocação)

**– Nelson Mallmann**

Requerimento: [13/2015](#) (Convocação)

## 2ª PARTE

### PAUTA

**ITEM 1****REQUERIMENTO Nº 51, de 2015**

*Requer seja convocado o Sr. OTACÍLIO DANTAS CARTAXO, ex-presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador José Pimentel

**ITEM 2****REQUERIMENTO Nº 87, de 2015**

*Requer seja solicitado ao CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que encaminhe a esta Comissão a listagem de todos os devedores e respectivos montantes, cujos valores estejam entre R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**ITEM 3****REQUERIMENTO Nº 96, de 2015**

*Requer que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, cópias digitalizadas integrais de todos os processos julgados por aquele órgão, a partir de 1/1/2009, com valor de autuação igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

**ITEM 4****REQUERIMENTO Nº 97, de 2015**

*Requer que a Controladoria Geral da União encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com a urgência possível, cópia de todos os procedimentos, auditorias, processos, documentos e/ou quaisquer informações em seu poder relativas ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

**ITEM 5****REQUERIMENTO Nº 98, de 2015**

*Requer que o Tribunal de Contas da União encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito cópia de todos os procedimentos, auditorias, processos, documentos e/ou quaisquer informações em seu poder relativas ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

**ITEM 6****REQUERIMENTO Nº 99, de 2015**

*Requer que seja convocado o Sr. Guido Mantega, ex-Ministro de Estado da Fazenda, para depor na CPI.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

**ITEM 7****REQUERIMENTO Nº 100, de 2015**

*Requer informações ao Conselho Administrativo de Recursos Federais (Carf).*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

## ITEM 8

### **REQUERIMENTO Nº 101, de 2015**

*Requer que seja convocada a Sra. Erenice Alves Guerra, advogada e ex-Ministra-Chefe da Casa Civil, para depor na CPI.*

**Assunto:** Depoimento

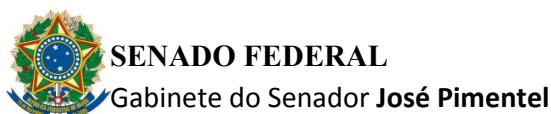
**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

## **1<sup>a</sup> PARTE - OITIVA**

**1**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**1**



**CPICARF**  
**00051/2015**

**REQUERIMENTO N° , de 2015 – CPICARF**

Requer que seja convocado o Sr. **OTACÍLIO DANTAS CARTAXO**, ex-presidente do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF**



Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. **OTACÍLIO DANTAS CARTAXO**, ex-presidente do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF**, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A viabilização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito busca dar efetividade à função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Parlamento.

Pelo que se averigua, empresas credoras da União subornavam integrantes do CARF que manipulavam processos para reduzir multas aplicadas. O suposto esquema teria causado perda de seis bilhões aos cofres públicos.

Segundo informações da imprensa, Otacílio Dantas Cartaxo, ex-presidente do CARF, seria suspeito de ter participado do esquema de corrupção investigado na Operação Zelotes.

O desvio de recursos públicos se configura motivo bastante para justificar esse requerimento como forma de contribuir para a eficiência dos trabalhos desta Comissão.

Diante dos fatos, pedimos o apoio dos pares.

Sala das Comissões, em , de 2015.

Senador José Pimentel

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**2**

**CPICARF  
00087/2015**

REQUERIMENTO N° , DE 2015  
CPICARF

SF15893.26761-17

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que encaminhe a esta Comissão a listagem de todos os devedores e respectivos montantes, cujos valores estejam entre R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

#### JUSTIFICAÇÃO

A coleta de dados é de extrema importância para a verificação de provas. Assim, o acesso aos nomes e valores dos devedores entre dez e cem milhões de reais é de extrema importância para cruzar informações durante o processo investigatório desta Comissão.

Além disso, seria desproporcional e injustificável que esta Comissão não apurasse ao máximo aquilo que lhe cabe. Portanto, a captação dos dados dos devedores é natural para atingir a qualidade pretendida na feitura do Relatório.

Sala das Comissões, em

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/AMAZONAS

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**3**

CPICARF  
00096/2015

SF15472.96391-18

## REQUERIMENTO N° , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF** encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, cópias digitalizadas integrais de todos os processos  **julgados** por aquele órgão, a partir de 1/1/2009, com valor de autuação igual ou superior a **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais).

## JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.



SF15472.96391-18

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria atuado em cerca de 74 (setenta e quatro) processos, causando um prejuízo já apurado de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Para contribuir na investigação desses gravíssimos fatos, foi criada, no âmbito do Senado Federal, esta Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF.

Temos o dever de examinar a fundo o funcionamento do CARF e, principalmente, sua atuação em processos sensíveis envolvendo quantias multimilionárias, porque as informações até agora disponíveis indicam que esses casos eram os alvos da quadrilha que atuou na manipulação dos julgamentos.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira**  
**Vice-Presidente da CMA**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**4**



## REQUERIMENTO N° , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que a **Controladoria Geral da União** encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, **com a urgência possível**, cópia de todos os procedimentos, auditorias, processos, documentos e/ou quaisquer informações em seu poder relativas ao **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF**.

## JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.



SF15047.77125-59

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria desviado aproximadamente R\$ 6 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Para contribuir na investigação desses gravíssimos fatos, foi criada, no âmbito do Senado Federal, esta Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF.

Considerando que os procedimentos, judicializados ou não, oriundos da citada Operação Zelotes já estão em fase avançada de apuração e investigação dos fatos criminosos, será fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI do CARF o compartilhamento de informações e documentos existentes nos diversos órgãos de fiscalização do nosso país, dentre os quais se inclui a Controladoria Geral da União.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**5**



## REQUERIMENTO N° , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Tribunal de Contas da União** encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, **com a urgência possível**, cópia de todos os procedimentos, auditorias, processos, documentos e/ou quaisquer informações em seu poder relativas ao **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF**.

## JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.



SF15547.78072-85

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria desviado aproximadamente R\$ 6 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Para contribuir na investigação desses gravíssimos fatos, foi criada, no âmbito do Senado Federal, esta Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF.

Considerando que os procedimentos, judicializados ou não, oriundos da citada Operação Zelotes já estão em fase avançada de apuração e investigação dos fatos criminosos, será fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI do CARF o compartilhamento de informações e documentos existentes nos diversos órgãos de fiscalização do nosso país, dentre os quais se inclui o Tribunal de Contas da União.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**6**



## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor GUIDO MANTEGA, ex-Ministro de Estado da Fazenda.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

  
SF/15/41.23281-81

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria atuado em cerca de 74 (setenta e quatro) processos, causando um prejuízo já apurado de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Naturalmente, a ocorrência de tais fatos criminosos seria impossível sem o envolvimento direto de conselheiros integrantes do CARF, nomeados por ato do Ministro da Fazenda.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento do ex-Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, que permaneceu no cargo por mais de 8 (oito) anos e foi responsável por inúmeras nomeações de conselheiros para integrar o CARF.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira**  
**Vice-Presidente da CMA**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**7**

CPICARF  
00100/2015

SF/15575.13688-49

## REQUERIMENTO N° , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF** encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, **no prazo improrrogável de 7 (sete) dias**, os seguintes dados:

1 – nomes e números de inscrição no CPF/MF de todos os conselheiros e conselheiras, titulares e substitutos, nomeados desde a criação do CARF;

2 – data da nomeação, da posse e da exoneração de cada um dos conselheiros e conselheiras mencionados no item 1;

3 – indicação da classe a que pertenceram os mencionados conselheiros e conselheiras (fisco ou contribuintes);

4 – entidade de classe responsável pela indicação, em caso de conselheiros e conselheiras representantes dos contribuintes; e

5 – nome do Ministro de Estado da Fazenda responsável pela nomeação.



## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria causado um prejuízo já apurado de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Para contribuir na investigação desses gravíssimos fatos, foi criada, no âmbito do Senado Federal, esta CPI do CARF.

Temos o dever de examinar a fundo o funcionamento do CARF, pelo que as informações detalhadas a respeito dos conselheiros e ex-conselheiros são fundamentais para os trabalhos desta CPI.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira**  
**Vice-Presidente da CMA**

## **2<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**8**



## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocada para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito a senhora ERENICE ALVES GUERRA, advogada e ex-Ministra-Chefe da Casa Civil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.



SF15556.92721-88

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria atuado em cerca de 74 (setenta e quatro) processos, causando um prejuízo já apurado de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Naturalmente, a ocorrência de tais fatos criminosos seria impossível sem o envolvimento direto de conselheiros integrantes do CARF, nomeados por ato do Ministro da Fazenda.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento da advogada e ex-Ministra-Chefe da Casa Civil, Erenice Alves Guerra, a quem se atribui responsabilidade pela indicação de conselheiros para integrar o CARF, além de ter atuado profissionalmente ao lado do Conselheiro José Ricardo da Silva, um dos mencionados no curso das investigações realizadas pela Operação Zelotes.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente da CMA**